



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 016/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 418 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.810,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0200-2008 – CONTRIBUIÇÃO A AMUNORPI

00330 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 5.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1000-2045 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01760 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

01840 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 107 – Material de Consumo 10.000,00

12.361.1000-2046 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

01930 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 107 – Material de Consumo 4.000,00

12.364.1000-2049 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

02040 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1100-2076 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03000 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

03010 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais 5.000,00

10.301.1100-2077 – SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

03110 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

10.304.1100-2080 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

03280 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1400-6086 – CONTRATURNO SOCIAL (7 A 13 ANOS) PETI JORNADA AMPLIADA/BOLSA CIDADÃ

03640 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 765 – Material de Consumo 30.000,00

03660 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 765 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08.244.1400-2092 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

03830 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 764 – Material de Consumo	4.100,00
03860 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 763 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.300,00
03970 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 766 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

08.244.1400-2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04060 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 762 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
04090 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 762 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.410,00

11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.606.0400-1120 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

04800 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
---	------------

TOTAL **362.810,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0200-2002 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

00130 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
--	----------

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0200-1005 – ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

00280 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
00290 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00

04.122.0200-2009 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

00350 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
--	--------

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.0200-2018 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00690 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	5.000,00
00710 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – GABINETE DO DIRETOR

20.122.0800-2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE EXPEDIENTE

00860 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
--	----------

002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.601.08002-025 – INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL – EXTENSÃO RURAL – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTORES RURAIS

00980 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	5.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

20.601.0800-2031 – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

01050 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	5.000,00
01060 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
01070 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
01080 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0200-2032 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

01130 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
01140 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1000-1038 – AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01460 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 104 – Obras e Instalações	30.00,00
---	----------

12.361.1000-1039 – MELHORIA ESTRUTURA FÍSICA ESCOLA VILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES

01490 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 104 – Obras e Instalações	20.000,00
---	-----------

12.361.1000-1041 – MELHORIA ESTRUTURA FÍSICA PRÉ-ESCOLA JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE

01560 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 107 – Obras e Instalações	14.000,00
---	-----------

12.364.1000-2049 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

02020 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	50.000,00
---	-----------

07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 – DEC – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0200-2056 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

02310 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	15.000,00
---	-----------

13.392.1000-1057 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL

02360 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
--	----------

13.392.1000-2061 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

02470 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02490 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1100-2072 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

02860 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 303 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
---	----------

10.302.1100-2078 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

03160 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 303 – Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.304.1100-2080 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

03350 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.1400-2083 – AFAI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA

03490 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

08.243.1400-5085 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

(CONSELHO TUTELAR)

03560 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 7.000,00

03580 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

08.243.1400-6086 – CONTRATURNO SOCIAL (7 A 13 ANOS) PETI JORNADA AMPLIADA/BOLSA CIDADÃ

03590 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 10.000,00

03650 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 765 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.000,00

03670 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

08.243.1400-6087 – MANUT. PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

03680 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 5.000,00

08.244.1400-2089 – CONVÊNIO COM A APMI

03700 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 – Subvenções Sociais 13.500,00

08.244.1400-2090 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

03730 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

08.244.1400-2092 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

03810 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 10.000,00

03930 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

08.244.1400-2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04010 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 15.310,00

08.244.1400.5096 – CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04140 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 36.000,00

TOTAL 362.810,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 28 de Agosto de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 29.08 de 2013
edição 1005